REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA

Na semana de 5 a 11 de Outubro de 2015, decorrem as comemorações nacionais da Semana Mundial do Aleitamento Materno.

Neste âmbito, a UCSP de Cuba está a organizar um concurso de fotografia alusivo ao tema "Eu fui amamentado", a decorrer nesses dias. Podem ser submetidas a concurso fotografias alusivas a este tema ou ao tema da Semana Mundial do Aleitamento Materno "Amamentar e trabalhar é possível".

Artigo 1º

Condições de Participação

1. A participação é gratuita.
2. Serão admitidos a concurso os trabalhos apresentados por membros da comunidade do concelho de Cuba.
3. São admitidas fotografias que se enquadrem num dos temas – "Amamentar e trabalhar é possível" ou " Eu fui amamentado".

4. Cada concorrente poderá apresentar um máximo de duas fotografias.

5. A UCSP reserva-se ao direito de admissão das fotografias a concurso, podendo excluir as fotografias que entender não se enquadrarem no âmbito do mesmo.

6. As fotografias deverão ser enviadas em papel ou por email, com indicação de: nome completo, morada, email do autor, contato telefónico, idade em que estava a ser amamentado na fotografia.

7. A inscrição deverá ser formalizada através do email cubense@gmail.com ou entregue em envelope fechado no Centro de Saúde de Cuba até às 20:00h do dia 3 de outubro de 2015.

Artigo 2º

Apuramento das Fotografias Vencedoras

1º Prémio – 40 euros em vale de compras no comércio local (oferecido pela JF Cuba)

2º Prémio – 30 euros em vale de compras no comércio local (oferecido pela JF Cuba)

3º Prémio – 20 euros em vale de compras no comércio local (oferecido pela JF Cuba)

Será considerada vencedora a fotografia que obtiver melhor pontuação. Em caso de empate, caberá ao júri a tarefa de seleção da fotografia vencedora.

O júri dá especial atenção à qualidade, excelência técnica e coerência da fotografia. A originalidade da abordagem do assunto e a sua singularidade, são igualmente determinantes aquando da seleção final.

Os resultados serão divulgados publicamente, no dia 8 de Outubro, pelas 11h00, na UCSP de Cuba.

Artigo 3º

Direito de Autorização da Utilização por Terceiros e Disposições Gerais

1. As fotografias serão afixadas numa exposição, pela organização, na UCSP de Cuba, a partir do dia 8 de outubro (10:00h).

2. A participação no concurso não implica a transferência de direitos de autor das fotografias.

3. A Comissão Organizadora não poderá utilizar as fotografias com fins lucrativos sem a prévia autorização dos autores;

4. A Comissão Organizadora reserva o direito de expor, publicar ou reproduzir qualquer das fotografias a concurso, salvaguardando sempre a indicação do autor.

5. A participação no concurso implica a aceitação do presente regulamento.

6. As reclamações serão decididas pelo júri, não havendo lugar a recurso.

Cuba, 22 de setembro de 2015